



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40
CONTRATO Nº 053/2022 – SEMSACA/PMCA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-IL/CPL/PMCA
CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – IL/CPL/PMCA

4º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022 PMCA — SEMSACA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: PLANTÕES MÉDICOS (CIRURGIÃO GERAL), CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE IMAGEM, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000 Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **JAIME DA SILVA BARBOSA**, portador do CPF nº 055.765.872-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, devidamente representada neste ato pela Sra. Secretária Municipal **LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3837473-SSP/PA e do CPF nº 689.808.172-15, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **25.405.921/0001-65**, situada na Travessa 14 de Março, nº 1155, Edifício Urbe14, sala 503, Umarizal, Belém/PA, CEP nº 66055-490, neste ato representada por sua representante legal **EVELYN DA CONCEIÇÃO FONSECA RIBEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 634965475 - SSP/SP e do CPF sob o nº 006.583.692-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

instrumento, em conformidade com o disposto no **Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993**, e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 053/2022 – SEMSACA/PMCA**, oriundo do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-IL/CPL/PMCA**, precedido de credenciamento por Chamada Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO

Alteração – Prorrogação de Vigência:

O Contrato Administrativo nº 053/2022 – SEMSA/PMCA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **passando sua vigência a compreender o período de 03/04/2026 a 02/04/2027**, nos termos do **Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993**, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente do exercício financeiro de 2026:

Órgão 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentaria 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação 10.302.0008.2.074.0000 MANUNTEÇÃO DA ATIVIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento de despesa 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURIDICA

Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA QUARTADA
PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40
CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 03 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATANTE

RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG

B) _____
RG